DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Terça-feira, 01 de abril de 2025 **Ano IX | Edição nº 1638** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 119/2025-TFMCS, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.738/2021-TFMCS, de 23 de março de 2021:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Titular 1: Margarete Toshiko Yassuda Ito

b) Suplente 1: Tiago Martins Monteiro

c) Titular 2: Beatriz Marques Berti

d) Suplente 2: Roseli Aguilera

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: Luciane Padovani.

b) Suplente: Rosinei Catarina Jacinto

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: Jonas Quitério Ferreira

b) Suplente: Maurina Inês Martins dos Santos

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINSITRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: Cristina Domingues Prudêncio

b) Suplente: Bruna Novaes da Silva

V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular 1: Nayara de Fátima Oliveira Beraldo da Silva

b) Suplente 1: Marli Sueli Firmo

c) Titular 2: Melisse Stefany Cirillo dos Santos Nunes Guandalim

d) Suplente 2: Marcelo de Oliveira Prado

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Tiago Perez de Melo

b) Suplente: Lilian Regina Stafoge Rodrigues

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

a) Titular: Luciano Moreno

b) Suplente: Cristiana Anequini Perucci

VIII - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL:

a) Titular 1: Clariana Aparecida Elesbão

b) Suplente 1: Maria Angela Teoro

c) Titular 2: Apparecida Pereira da Silva

d) Suplente 2: Carlos Henrique Nunes Villa Verde

IX - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular 1: Roberta Pereira da Silva

b) Suplente 1: Francinne Borges

c) Titular 2: Anathie Geovana Silva Belarmino

d) Suplente 2: Adriana da Silva Santos Pinto

Art. 2º A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 144/2024, de 21 de agosto de 2024.

Gabinete da Prefeita, ao 1 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

.....

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

A Prefeitura Municipal de Cafelândia, através da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, por meio da Comissão de Avaliação do Edital nº 003/2025 – DMASCD, designada pela Portaria n.º 115/2025-TFMCS, de 25 de Março de 2025, torna pública a lista dos projetos habilitados e desabilitados no âmbito do Credenciamento 003/2025 - DMASCD.

ÁREA CULTURAL - DANÇAS E EXPRESSÕES CULTURAIS RÍTMICAS			
Proponente	**Projeto**	**Horas/Aulas**	**Pontuação**
Karina Monteiro de Oliveira	Oficina de Ritmos Corporais para Crianças.	60 horas/aulas mensais	47/50
Eliana Polesel Sanches	Oficina de Dança para Crianças	48 horas/aulas mensais	42/50
Taiani Loiana Gomes	Kids Dance	32 horas/aulas mensais	31/50

ÁREA CULTURAL - ESPORTE DESPORTO E RECREAÇÃO			
Proponente	**Projeto**	**Horas/Aulas**	**Pontuação**
Karina Monteiro de Oliveira	Gincana Recreativa Infantil	60 horas/aulas mensais	47/50
Wesley Carlos Fernando dos Santos	Desenvolvimento de Múltiplas Atividades Esportivas	15 horas/aulas mensais	41/50
Wesley Carlos Fernando dos Santos	Recreação Infantil: Um Espaço para Brincar, Viver e Aprender	15 horas/aulas mensais	39/50
Rafael dos Santos Oliveira	Movimento e Diversão para Crianças e Adolescentes	120 horas/aula mensais	31/50
Taiani Loiana Gomes da Silva	RecreAtivos	32 horas/aula mensais	31/50

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

Bianca Marcelle Vacari Fazzio	Diversão e Aprendizado	60 horas/aulas mensais	26/50
Matheus André de Souza Silva	Vivendo o Novo e Aprendendo o Desconhecido	60 horas/aulas mensais	25/50

ÁREA CULTURAL - MÚSICA E SOM			
Proponente	**Projeto**	**Horas/Aulas**	**Pontuação**
Vitor José Secondim Delcorço	Aulas de Violão	72 horas/aulas mensais	45/50
Mateus André de Souza Silva	Cordas que Transformam	60 horas/aulas mensais	29/50

ÁREA CULTURA - TEATRO E CIRCO			
Proponente	**Projeto**	**Horas/Aulas**	**Pontuação**
Pedro Henrique de Oliveira Bertholini	Oficina de Teatro	24 horas/aulas mensais	38/50

ÁREA CULTURAL - CULTURA POPULAR E TRADICIONALISTA			
Proponente	**Projeto**	**Horas/Aulas**	**Pontuação**
Sidneia Aparecida de Souza Leite	Oficinas de Artes Manuais	60 horas/aulas mensais	43/50
Maria Izabel Dias Serrano	Oficina de Artesanato Manual	60 horas/aula mensais	37/50

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

PROJETOS HABILITADOS SEM DEFINIÇÃO DE ÁREA OU SEGMENTO CULTURAL

Proponente	Projeto	Horas/Aulas	Pontuação
Fernanda de Oliveira Inês Sales	Envelhecer Sadio e Seguro	80 horas/aulas mensais	29/50
Thais Poli Regatti	Pilates Grupal: Um Caminho para o Bem Estar	40 horas/aulas mensais	27/50

PROJETOS DESABILITADOS - EXCESSO DE PROPOSTAS POR PROPONENTE E/OU PONTUAÇÃO INSUFICIENTE

Proponente	Projeto	Horas/Aulas	Pontuação Justificativa
Karina Monteiro de Oliveira	Oficinas Recreativas e Lúdicas: Estimulando a Criatividade e o Desenvolvimento	60 horas/aulas mensais	Excesso de Proposta
Karina Monteiro de Oliveira	Um Projeto de Enriquecimento para Crianças em Vulnerabilidade Social	60 horas/aulas mensais	Excesso de Proposta
Thais Poli Regatti	Recriando a Infância: Uma Abordagem para Promover a Socialização e o Desenvolvimento Infantil	60 horas/aulas mensais	23/50

A Prefeitura Municipal de Cafelândia, através da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, por meio da Comissão de Avaliação do Edital nº 003/2025 – DMASCD, **convoca** todos os proponentes de projetos habilitados a comparecerem pessoalmente no dia **02/04/2025**, às **18h:30**, no **Espaço Cultural Francisco Paulovic**, localizado na Praça Beraldo Arruda, Centro de Cafelândia, para a assinatura do Termo de Declaração de Ciência e Interesse e para o saneamento de documentos, se necessário.

A não apresentação dentro do prazo poderá implicar na desclassificação do proponente. Para mais informações, entre em contato com a Comissão de Avaliação através do telefone 14 98188-6330.